

PROJETO DE LEI N° 3050.10, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recurso para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO:

01 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO;

04.122.0007.2015 - PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL;
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ(311)..R\$ 22.000,00

04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.1.90.11.00 - Vencim. e Vantag. Fixas - Pessoal Civil.R\$ 60.000,00

| SUB | TOTAL | R\$ |
|------------------|--------------|------------|
| 82.000,00 | | |

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:

01 - SECRETARIA DE FINANÇAS;

04.123.0007.2006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (418)R\$ 2.000,00

| SUB | TOTAL | R\$ |
|-----------------|--------------|------------|
| 2.000,00 | | |

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

26.782.0008.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;
3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo (511)R\$ 80.000,00

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ (512)R\$ 40.000,00

26.782.0008.2029 - ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DE VIAS;

3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo (520)R\$ 40.000,00

| | |
|------------------|-----------------------|
| SUB TOTAL | R\$ 160.000,00 |
|------------------|-----------------------|

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;

20.608.0023.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;

3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo (612) R\$ 80.000,00
SUB TOTAL **R\$ 80.000,00**

09- SECRETARIA DA SAÚDE:

01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;

3.3.1.90.11.00 - Vencim. e Vantag. Fixas - Pessoal Civil .R\$ 300.000,00

3.3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do Militar (901) R\$ 4.000,00

3.3.3.90.14.0000 - Diárias - Civil (904) R\$ 8.000,00

| SUB | TOTAL | R\$ |
|------------|-------|-----|
| 312.000,00 | | |
| T O T A L | | |
| 636.000,00 | | |

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirão de recursos:

a) A redução da seguinte rubrica orçamentária, pelo valor especificado:

05- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

26.782.0008.1019 - REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS;

3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 324.000,00

| SUB | TOTAL | R\$ |
|------------|-------|-----|
| 324.000,00 | | |

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0020.1035 - REEQUIPAMENTO FROTA DE VEÍCULOS;

3.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 312.000,00

| SUB | TOTAL | R\$ |
|------------|-------|-----|
| 312.000,00 | | |
| T O T A L | | |
| 636.000,00 | | |

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 30 de outubro de 2025.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 3043.10/2025.
Ao Projeto de Lei N° 3050.10/2025.

Progresso, 30 de outubro de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Municipal Vigente, conforme segue:

- a) **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO:** R\$ 22.000,00 para suportar despesas com publicação de atos e fatos administrativos oficiais; R\$ 60.000,00 para pagamento de vencimentos de servidores que atuam na Pasta;
- b) **SECRETARIA DE FINANÇAS:** para ressarcimento de valores provenientes da participação do Município no Plano de Saúde dos servidores municipais;
- c) **SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:** R\$ 80.000,00 para despesas com aquisição de combustível para máquinas e veículos que realizam a recuperação e manutenção de estradas rurais e outros serviços diversos; R\$ 40.000,00 para serviços de manutenção de veículos e máquinas que necessitam de reparos; R\$ 40.000,00 para aquisição de brita e bueiros que serão utilizados em estradas municipais;

- d) **SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:** para aquisição de combustível a ser utilizado por máquinas e veículos que atuam na recuperação de estradas e outras ações em prol da produção primária;
- e) **SECRETARIA DA SAÚDE:** R\$ 300.000,00 para pagamento de valores correspondentes à Folha de Pagamento dos servidores que atuam no atendimento à saúde da população; R\$ 4.000,00 para custear a participação do Município no Plano de Saúde dos servidores; R\$ 8.000,00 para pagamento de despesas com diárias dos servidores que atuam em serviços que exigem deslocamento para outros municípios.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemos-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal